



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

No dia 27 de fevereiro de 2018, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596 – 1º andar – sala 50, foi realizada a 77ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA - DRA. EUNICE PRUDENTE

A conselheira presidente iniciou a sessão agradecendo a presença dos senhores conselheiros e esclarecendo a suspensão da reunião no mês de janeiro de 2019, fato inédito nos sete anos de existência deste colegiado. O gravíssimo motivo ocorreu na véspera. Quando se tomou conhecimento do desastre que vitimou centenas de cidadãos na cidade mineira de Brumadinho, em especial familiares do conselheiro, Dr. VAGNER DINIZ. Neste sentido apresentou sinceros sentimentos de solidariedade em nome da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, bem como do colegiado. Foi seguida pelos senhores conselheiros que externaram também solidariedade e respeito ao colega e à família enlutada pelos momentos enfrentados, permanecendo as emocionantes mensagens, gravadas via youtube, para o acompanhamento de toda a sociedade.

Dando continuidade foram cumprimentados os aniversariantes de janeiro e fevereiro, respectivamente, Dra. DAPHNE DE ABREU SOUSA, representante do Tribunal De Contas do Estado de São Paulo e Dra. LAURA BARACAT BEDICKS, representante da Procuradoria Geral do Estado.

SEMINÁRIO PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E ACESSO À INFORMAÇÃO

Relatou a conselheira presidente que está concluída a fase organizatória do seminário que ocorrerá dia 13 de março de 2019, das 9:30 às 18 horas, sob coordenação da Ouvidoria Geral do Estado – OGE, Escola Fazendária do Estado – FAZESP e Escola de Governo e Administração Pública – EGAP, no auditório da Secretaria da Fazenda. Com análises e estudos interseccionais envolvendo conteúdos da Lei de acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018). No primeiro período, pela manhã, após abertura solene com autoridades da Administração Pública, ocorrerá a primeira mesa redonda, sob o tema Consentimento e Preservação de Identidade e no segundo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

período, à tarde, terá mesa redonda sob o tema “Controle Interno Transparência e Proteção de Dados”, sendo que em cada mesa teremos a participação de especialistas renomados e procuradores do estado, face à relevância ao princípio da legalidade para a Administração Pública.

**PROPOSTA DE PARCERIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA FGV
TEMAS PARA OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO MGPP
TERMOS DE REFERÊNCIA**

Em atenção à solicitação do Professor Dr. CLAUDIO GONÇALVES COUTO solicitando sugestões de temas para pesquisas e elaboração das dissertações dos mestrandos do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas da Fundação Getulio Vargas – FGV, após discussões o Conselho aprovou fosse objeto de análise dos mencionados trabalhos de conclusão as DELIBERAÇÕES já aprovadas, pelo colegiado, atualmente são 56, para identificação da efetividade das mesmas pelo governo estadual. E, sobretudo quanto ao impacto daquelas propostas de atuação em órgãos públicos específicos e nas políticas públicas da administração estadual. Conforme solicitado em reunião anterior, a Dra. MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA, representante da Defensoria Pública, elaborou a minutas para três Termos de Referência, organizados, cada uma com três partes (apresentação do conselho; contextualização e objetivos da pesquisa), abrangendo os seguintes tópicos:

- DADOS SOBRE A SEGURANÇA;
- DADOS ABERTOS;
- LEI GERAL DE DADOS PESSOAIS.

Em discussão, após contribuições dos conselheiros presentes, tendo em vista as recentes questões envolvendo a classificação de sigilo de documentos e, portanto a aplicabilidade das disposições da LAI, concluiu-se por acrescentar mais um tópico referente à APLICABILIDADE DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Foi unânime o reconhecimento pelos conselheiros, da qualidade técnica e redacional das minutas dos Termos de Referência apresentados pela Dra. Maria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eduarda Ribeiro Cintra, permanecendo os mesmos em pauta para os conselheiros apresentarem suas versões para o conteúdo dos termos de referência.

PRÓXIMA REUNIÃO

Examinados os temas em pauta, foi franqueada a palavra aos presentes, com encerramento da sessão. A próxima reunião será dia 27 de março, quarta-feira, às 10 horas.

CONSELHEIROS

DAPHNE DE ABREU SOUSA _____

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____

Ouvidoria Geral do Estado - Secretaria de Governo

IEDA PIMENTA BERNARDES _____

Arquivo Público do Estado - Secretaria de Governo

LAURA BARACAT BEDICKS _____

Procuradoria Geral do Estado

LUIZ CORREIA LIMA _____

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

LUCIANO CAPARROZ PEREIRA DOS SANTOS _____

Ordem dos Advogados

MANOEL GALDINO PEREIRA NETO _____

Transparência Brasil

MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA _____

Defensoria Pública do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MEIRE MARIN HERNANDES DA SILVA LEME _____

Casa Civil

TATIANA OLIVEIRA RIELI MUNHOZ _____

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

VICTÓRIA YURKIN SMALKOFF _____

Secretaria de Planejamento e Gestão